



**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

*Avenida Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima Città
Business, Torre I, 6º. Andar, sala 613-Bairro Movefar
-CEP: 29906-014- Linhares - ES
E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br
Contatos: 27 3150-1294*



Saúde da Família

MEMORANDO/COOR/SF/Nº513/2026

Linhares-ES, 29 de julho de 2026.

AOS CUIDADOS.

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Linhares – ES

Senhor Secretário,

ASSUNTO: RESPOSTA PROCESSO Nº 20866/2026 – VEREADOR CAIO FERRAZ

Em resposta ao Processo nº 20866/2026, referente a solicitação do Vereador Caio Ferraz, referente ao andamento da obra da UBS Bebedouro informamos.

Informamos que, a obra encontra-se paralisada por ordem da Secretaria Municipal de Obras, a presente paralisação decorre da necessidade de remoção e realocação de dois postes de energia elétrica atualmente localizados na área de implantação da obra, os quais interferem diretamente na execução dos serviços previstos em projeto, especialmente no acesso destinado à circulação de veículos e ambulância da futura unidade.

Ressaltamos que já foi formalizada solicitação administrativa junto à concessionária competente para realização da remoção e realocação dos referidos postes. Segue em anexo o documento de Ordem de Paralisação, com mais informações.

Atenciosamente,

Assinado por CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
30/07/2026 08:21:17

Camila Aguiar Suella da Rocha
Diretora de Atenção Primária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **30/07/2026 16:25**

Checksum: **CD49CD9C4F1B29636EFA41B18645CBCD6FB628EEC7FF0C46078955FD20CD7F18**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.